



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECIAL**

**LEI de Nº 549 de 11 de fevereiro de 2022.**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PREENCHIDAS</b>	<b>VAGAS DISPONIVEIS</b>	<b>VALOR</b>
Secretário Municipal	10	9	1	Subsidio de Vereador
Procurador	1	0	1	4.000,00
Controlador	1	1	0	Subsidio de Vereador
Assessor Especial de Gabinete	2	2	0	4.000,00
Subcontratador	1	0	1	3.200,00
Ouvidor Geral	1	1	0	4.000,00
Secretário Adjunto	11	7	4	3.200,00
Assessor Jurídico I	1	1	0	4.000,00
Assessor Jurídico II	2	2	0	2.100,00
Assessor Administrativo	1	1	0	2.100,00
Assessor Técnico	2	0	2	2.100,00
Assessor Planejamento	3	0	3	2.100,00
Coordenador	18	11	7	2.000,00
Diretor de Departamento	24	22	2	2.000,00
Diretor Clínico	1	0	1	2.000,00
Assessor Especial	3	3	0	1.400,00
Chefe de Cerimonial	1	1	0	1.800,00
Chefe de Divisão	43	9	34	1.300,00

Malhador, 08 de maio de 2024.

  
**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**CARGOS DE PROVIMENTO EM CONTRATOS TEMPORARIOS**

**LEI de Nº 548 de 11 de fevereiro de 2022.**

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PREENCHIDAS</b>	<b>VAGAS DISPONIVEIS</b>	<b>VALOR</b>
Assistente social	5	4	1	R\$ 1.700,00
Enfermeiro plantonista	2	1	1	R\$ 2.625,00
Enfermeiro PSF	6	5	1	R\$ 3.000,00
Educador Físico	4	3	1	R\$ 1.500,00
Engenheiro Civil	1	1	0	R\$ 2.000,00
Engenheiro Civil	1	1	0	R\$ 4.800,00
Farmacêutico	2	1	1	R\$ 2.100,00
Fisioterapeuta	4	3	1	R\$ 1.600,00
Fonoaudiólogo	2	2	0	R\$ 1.600,00
Ginecologista	1	1	0	R\$ 4.900,00
Médico Geralista PSF	6	6	0	R\$ 14.125,00
Médico Generalista	1	1	0	R\$ 10.500,00
Médico Plantonista	1	1	0	R\$ 7.530,00
Nutricionista	3	2	1	R\$ 1.700,00
Odontóloga	5	4	1	R\$ 3.500,00
Pediatra	1	1	0	R\$ 3.500,00
Psiquiatra	1	1	0	R\$ 3.500,00
Psicólogo	6	4	2	R\$ 1.600,00
Professor 200h		26		R\$ 1.950,00
Professor 160h		18		R\$ 1.600,00
Médico Veterinário	1	0	1	R\$ 3.000,00

Malhador, 08 de maio de 2024.

**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**CARGOS DE PROVIMENTO EM CONTRATOS TEMPORARIOS**

**LEI de Nº 548 de 11 de fevereiro de 2022.**

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PREENCHIDAS</b>	<b>VAGAS DISPONIVEIS</b>	<b>VALOR</b>
Agente Comunitário de Saúde	8	6	2	Piso salarial
Agente de Endemias	8	8	0	Piso salarial
Auxiliar de Professor Educação Infantil	5	2	3	Salário Mínimo
Cuidador de Creche	5	1	4	Salário Mínimo
Eletricista	3	2	1	R\$ 1.500,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	3	1	2	Salário Mínimo
Motorista de Ambulância	4	4	0	R\$ 1.450,00
Orientador Social	4	3	1	R\$ 1.700,00
Técnico em Enfermagem	5	5	0	Salário Mínimo
Técnico em Enfermagem PSF	6	6	0	R\$ 1.400,00
Técnico em Saúde Bucal	5	4	1	R\$ 1.350,00
Técnico Administrativo	5	5	0	R\$ 1.400,00
Técnico em Agronomia	1	1	0	R\$ 1.500,00

Malhador, 08 de maio de 2024.

  
**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**CARGOS DE PROVIMENTO EM CONTRATOS TEMPORARIOS**

**LEI de Nº 548 de 11 de fevereiro de 2022.**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PREENCHIDAS</b>	<b>VAGAS DISPONIVEIS</b>	<b>VALOR</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	30	30	0	Salário Mínimo
Aux. Administrativo	17	17	0	Salário Mínimo
Coveiro	4	2	2	Salário Mínimo
Entrevistador Programa Criança Feliz	5	5	0	Salário Mínimo
Gari II	10	3	7	R\$ 1.400,00
Gari I	40	32	8	Salário Mínimo
Merendeira	20	20	0	Salário Mínimo
Motorista Categoria B	5	4	1	Salário Mínimo
Motorista Categoria D	10	10	0	R\$ 1.400,00
Operador de Máquina	10	8	2	R\$ 1.800,00
Operador de Bomba d'água	2	2	0	Salário Mínimo
Pedreiro	5	5	0	Salário Mínimo
Servente de Pedreiro	5	2	3	Salário Mínimo

Malhador, 08 de maio de 2024.

  
**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS**

**LEIS Nº 009/1988, 020/1988, 128/2007, 008/1994.**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PREENCHIDAS</b>	<b>VALOR</b>
Agente Administrativo	4	4	Salário Mínimo
Agente Comunitário de Saúde	18	18	Piso salarial
Agente de Endemias	2	2	Piso salarial
Auxiliar de Serviços Gerais	70	70	Salário Mínimo
Agente de Serviços	32	32	Salário Mínimo
Agente de Saúde	8	8	Salário Mínimo
Auxiliar de Enfermagem	3	3	Salário Mínimo
Enfermeira	3	3	Piso salarial
Fiscal de Vigilância Sanitária	2	2	Salário Mínimo
Técnico Administrativo	19	19	Salário Mínimo
Odontóloga	1	1	R\$ 3.500,00
Motorista	6	6	Salário Mínimo
Pedreiro	7	7	Salário Mínimo
Zelador	1	1	Salário Mínimo
Professor 160hs	31	31	Piso salarial
Professor 200hs	67	67	Piso salarial
Professor 160hs	2	2	Piso salarial
Professor 200hs	2	2	Piso salarial

Malhador, 08 de maio de 2024.

  
**DIOGO SANTOS ARAUJO**  
**Secretário Municipal de Administração**